

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.627/2018**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **CARLOS PEREIRA JUNIOR**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **CARLOS PEREIRA JUNIOR**, portador do RG n.º 9.079.768-9-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 044.613.239-00, nomeado em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 2998/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 862 (oitocentos e sessenta e dois) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 Maio 120 18  
DE Nº 1.273  
UMUARAMA 28 / 05 / 20 18  
Dennis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS